

**Município de Bom Princípio**

CNPJ: 90.873.787/0001-99

Telefone: (51)36348100

Av Guilherme Winter, 65, BOM PRINCIPIO / RS - 95765-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços n° 2026/590****Centro de Custo:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSIST SOCIAL**Usuário Tramitador:** JOSE FOESTEN JUNIOR (Usuário: foestenjr)**Entidade:** Município de Bom Princípio**Data de Cadastro:** 18/02/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	7	2	10	301	5	2031	40	3390391900000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	7165	R\$120,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	716	
									Projeto: MANUT.SEC.MUN.SAUDE E ASSIST. SOCIAL		
									Órgão: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
									Fonte de Recurso: ASPS		
2026	7	2	10	301	5	2031	40	3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	7124	R\$295,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	712	
									Projeto: MANUT.SEC.MUN.SAUDE E ASSIST. SOCIAL		
									Órgão: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
									Fonte de Recurso: ASPS		

**Valores do tipo menor cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7124	50350 - FILTRO CABINE	UN	1,0000	45,0000	45,00
	<b>Fornecedor</b>					
		3613 - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS SPENGLER LTDA			45,0000	45,00
2	7124	58672 - GÁS REFRIGERANTE. COMPLEMENTO: R134A RLX (CARGA GAS)	UN	1,0000	250,0000	250,00
	<b>Fornecedor</b>					
		3613 - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS SPENGLER LTDA			250,0000	250,00
3	7165	53299 - MAO DE OBRA	SER	1,0000	120,0000	120,00
	<b>Fornecedor</b>					
		3613 - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS SPENGLER LTDA			120,0000	120,00
<b>Totalizador do tipo menor cotação</b>				3,0000	415,0000	415,00

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA IYZ 6F73, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSIST SOCIAL. A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS É RECORRENTE E ESSENCIAL PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO.

REJANE MARIA SCHLINDWEIN EGLIOR  
Secretária da Saúde  
Saúde - Secretária da Saúde